



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
GABINETE DA PREFEITA

AUTOBIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020, 0203- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Atividade 04 122 0008 2.011 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa jurídica.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 18 de setembro de 2020


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré